

TOGETHER WE CAN – PROJETO KA2 – ERASMUS+**REGRAS DO CONCURSO PARA O LOGOTIPO DO PROJETO****1. Elegibilidade**

O Concurso está aberto a alunos e professores das escolas parceiras (Chipre, Espanha, Itália, Polónia e Portugal, país coordenador). As submissões podem ser individuais ou em grupos.

2. Diretrizes para Submissão

- a) O objetivo do concurso é criar um logotipo para o projeto **Together We Can**. O logotipo será usado on-line, impresso e produzido em diversos materiais. A flexibilidade é um requisito fundamental, incluindo a necessidade de ser facilmente redimensionável e ter uma boa visibilidade, quer a preto e branco, quer a cores. A versão final do logotipo terá que ser adequada a uma impressão de alta qualidade.
- b) O logotipo deve ter o nome do projeto escrito e o design deve expressar uma atitude positiva ligada à interculturalidade, inclusão, integração social e económica, amizade, solidariedade e igualdade de género. As cores do logotipo devem ser branco, vermelho, amarelo e verde, que são as cores das bandeiras dos 5 países envolvidos. Poderão ser usadas outras cores apenas para o fundo e moldura, caso considerem necessário.
- c) Cada logotipo deve ser acompanhado por uma memória descritiva da imagem.
- d) O logotipo não deve conter nenhum outro texto para além do exigido acima.
- e) Os participantes devem garantir que suas criações não sejam, de forma alguma, semelhantes a logotipos já existentes ou outras imagens com direitos de autor. Todo trabalho submetido deve ser original.
- f) Os logotipos devem ser submetidos, preferencialmente, em JPG e PDF de alta qualidade.
- g) Os logotipos devem ser enviados para o email do coordenador do projeto: conceicao.vasconcelos@aermesinde.net, **até ao dia 2 de novembro de 2018**.

- h) No primeiro encontro de todos os países participantes, que se realizará em Portugal, em Novembro de 2018, um Júri selecionará o melhor logotipo para representar o Projeto Together we can.

3. Julgamento e Seleção do Vencedor

- a) Serão seleccionados 3 logotipos por um júri constituído para o efeito
- b) Sua decisão será final.
- c) O método de seleção será determinado pelo júri e os seguintes critérios serão os seguintes:
 - I. Qualidade e adequação do tema;
 - II. Criatividade;
 - III Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
 - IV. Boa capacidade de reprodução gráfica;
 - V. Memória descritiva clara e abrangente.

4. Prémios

O autor do logotipo vencedor receberá um certificado e um prémio a ser anunciado.

A Coordenadora do Projeto:

Maria da Conceição Vasconcelos